



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 1151/2017 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº **201700016004170**, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 5254/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

**RESOLVE:**

Art. 2º CONCEDER à servidora **LUANA ARAÚJO ALVES DE SOUSA**, CPF n. 009.869.371-93, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL, de 03 (três) meses, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **18/11/2017 a 18/02/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado,

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera, 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - 3201-1002



Referência: Processo nº 201700016004170



SEI 0249241